



ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA
Tomada de Preços 002/2022
Processo Administrativo: 1204012022

Aos 06 (seis) dias, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min (dez horas), estavam presentes na Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, a Presidente da Comissão de Licitação: Ionete de Abreu dos Santos, Membros da Comissão: Cristiana Lima Corrêa, Jacinto Vargas Carneiro, designados pela Portaria nº 062/ 2022 de 01 de fevereiro de 2022, para realizarem a Sessão Pública da Tomada de Preços nº 001/2022-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia para manutenção de pontes e bueiros no Município de Esperantinópolis-MA**, constante no Processo Administrativo Nº 1204012022. A comissão, às 10h00min (dez horas), declarou aberta a Sessão para resultado de credenciamento e abertura dos envelopes de Habilitação, para esta sessão se fez representar a empresa:

REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32, representada neste ato pelo Sr. Fabio Renato Silva dos Santos, portador do CPF: 052.537.023-42.

Após analisados e autenticados os documentos de credenciamento segue o seguinte resultado:

Cumpram ressaltar que as empresas: **IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 13.480.705/0001-03** não apresentou nenhuma declaração; **R HOUSE ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ: 13.793.356/0001-71** não apresentou as declarações dos anexos VI e VIII; **JRB EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ: 07.967.959/0001-49** não apresentou as declarações dos anexos VI e VIII; **MARASERV- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 38.615.325/0001-51** não apresentou as declarações dos anexos VI e VIII.

Dessa forma dispões os seguintes itens do presente ato convocatório:

10.1.2 As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:

10.1.2.1 Conforme Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo **ANEXO VI** a este edital.

10.1.2.1.1 **A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.**

Diante do exposto as empresas acima estão desclassificadas do presente certame conforme item 10.1.2.1.1 do presente ato convocatório pois as licitantes tiveram suas propostas desclassificadas pela ausência do anexo VI do presente edital.

Cumpram informar que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.071.171/0001-78** não apresentou o anexo VII que é facultativo.

As demais licitantes cumpriram com todas as exigências editalíssimas.

Dessa forma segue credenciada a prosseguir no certame as empresas: **J C VIDA LTDA, CNPJ:**

Rua Jefferson Moreira, s/n- Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis - MA



09.038.871/0001-79; REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32; EGIDIO CONSTRUTORA, CNPJ: 09.038.871/0001-79; BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.071.171/0001-78; T.A.N.COSTA, CNPJ: 28.403.062/0001-63.



Continuando os trabalhos foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação a comissão solicitou aos presentes que rubricasse os documentos nº 1 de Habilitação.

Dado um prazo de 60 minutos pra que os licitantes se manifestassem sobre os documentos apresentados, a empresa **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 05.001.016/0001-32** se manifestou nos seguintes termos: A empresa **EGIDIO CONSTRUTORA**, a certidão municipal não traz menção aos débitos da diva ativa, não apresentou indícios através das demonstrações contábeis, não apresentou atestado de capacidade técnica nem acervo compatível com o objeto licitado e não apresentou declaração de compromissos assumidos; a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, não apresentou certidão federal e não apresentou declaração de compromissos assumidos; a empresa **T.A.N.COSTA**, apresentou certidão de falência vencida; a empresa **J C VIDA LTDA, CNPJ: 09.038.871/0001-79**, não juntou termo de autenticação do Livro Digital, CREA do engenheiro não traz menção de RT da empresa, acervo técnico incompatível com o objeto.

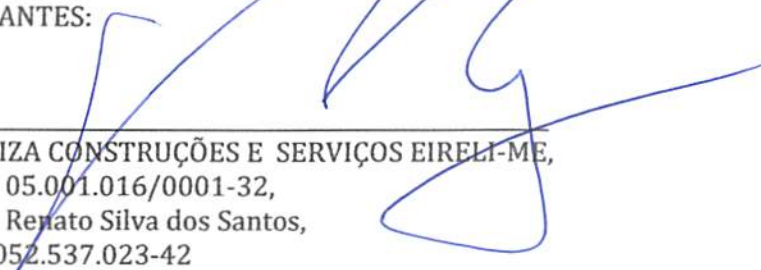
Esta ata será publicada no diário oficial do Município.

Ato continuo a comissão suspendeu a sessão para análise e autenticidade dos documentos de habilitação, retornando os trabalhos no dia 26/04/2022 as 10h00min horas.

Sem mais para o momento nossos votos de mais elevada estima e consideração

NOME	CARGO/FUNÇÃO
IONETE DE ABREU DOS SANTOS	 Presidente da Comissão de Licitação
CRISTIANA LIMA CORRÊA	 Membro da Comissão de Licitação
JACINTO VARGAS CARNEIRO	 Membro da Comissão de Licitação

LICITANTES:


REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME,
CNPJ: 05.001.016/0001-32,
Fabio Renato Silva dos Santos,
CPF: 052.537.023-42